



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 21 de agosto de 2024, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão Consun nº 107, de 3 de junho 2024, que acata *ad referendum* o pedido de reconsideração do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação – Iced, para alterar a Decisão Consun nº 104/2024, item 1, subitem II, a respeito das áreas e subáreas elencadas no Plano de Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior da Ufopa, para área: Química Analítica e Química Inorgânica.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun